



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri
Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

95.526
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 10 de agosto de 2010.

FLS.

01

MATRÍCULA

95.526

PRÉDIO DE MADEIRA Nº 949, DA RUA URUGUAI e o respectivo terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo Lote nº 30, da Quadra I, da Vila São Luiz, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Uruguai, Venezuela e Chile, possuindo a área superficial de (310m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (10m), no alinhamento com a Rua Uruguai; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (10m), com o lote 06, que é ou foi de propriedade da Empresa Comercial Construtora Perene S/A.; ao Leste, na extensão de (31m), de frente ao fundo, com o lote 29, que é ou foi de propriedade da Empresa Comercial Construtora Perene S/A.; e ao Oeste, na extensão de (31m), de frente ao fundo, com o lote 31, que também é ou foi de propriedade da Empresa Comercial Construtora Perene S/A. **Proprietário:** FRANCISCO LOPES DE AVILA, brasileiro, carpinteiro, CPF, 068.983.940-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei, 6.515/77, com ELIDE NAHIR DE AVILA, residente na Rua Uruguai, nº 949, na cidade de Canoas/RS. **Origem:** Transcrição nº 30.667, fls. 269, Lv. 3-Q, deste Ofício, em 16.05.1966. (P. nº 241.224 Lv. 1-R de 04/08/2010). **EM.: R\$11,10. Selo Digital nº 0103.02.1000008.00066 - R\$0,30. ISSQN (2,75%) - R\$0,38.** Canoas, 10 de agosto de 2010. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

R-1-95.526. . .Meação e Herança - Transmitente: O espólio de FRANCISCO LOPES DE AVILA, inscrito no CPF, 068.983.940-53, neste ato representado pela inventariante ELIDE NAHIR DE AVILA, brasileira, viúva, do lar, CPF, 744.851.300-10, residente na Rua Uruguai, nº 949, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS, transmite a totalidade de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes:** ELIDE NAHIR DE AVILA, brasileira, viúva, do lar, CPF, 744.851.300-10, residente na Rua Uruguai, nº 949, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS - (parte ideal de 50%, de sua meação); LOURDES MARIA DE AVILA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF, 950.874.780-34, residente na Travessa Tuiuti, nº 73, apartamento 31, Centro, na cidade de Canoas/RS; LUIZ DOMINGOS DE AVILA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF, 197.859.680-49, residente na Rua Rocco Aloise, nº 644, Parque Minuano, na cidade de Porto Alegre/RS; VALDIR PEDRO DE AVILA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF, 256.989.310-20, residente na Rua Uruguai, nº 949, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS; LUCI TERESINHA DE AVILA, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF, 530.085.700-97, residente na Rua Uruguai, nº 949, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS; e LAURI FRANCISCO DE AVILA, brasileiro, vendedor, CPF, 267.076.320-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com JAQUELINA RAMBO DE AVILA, residente na Rua Chile, nº 200, Bairro São Luiz, na cidade de Canoas/RS - (parte ideal de 10%, para cada um), neste ato, assistidos pelo advogado DARCI CAMPOS CORSO, brasileiro, viúvo, OAB/RS sob nº 4873, com endereço profissional na Rua Senador Salgado Filho, nº 20, Sala A, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Escritura Pública de Partilha Amigável de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 106-A, fls. 197v a 198v, sob nº 31.594-218, em 06.04.2010. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei nº 11.441, de 04.01.2007. **Valor:** R\$90.000,00 (Noventa mil reais). **Avaliação**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 10 de agosto de 2010.

FLS.

MATRÍCULA

01V

95.526

Cont. R-195.526...

Fiscal: R\$90.000,00, conforme Guia ITCD nº 260.968, constante desta Escritura. (P. nº 241.224 Lv. 1-R de 04/08/2010). **EM.:** R\$383,20. **Selo Digital nº 0103.07.1000004.01606 - R\$6,00. ISSQN (2,75%) - R\$10,61.** Canoas, 10 de agosto de 2010. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial.

AV-2-95.526. . . . Certifico, nos termos do art. 247, Lei 6015/73 e conforme Ofício nº 872/2011, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo 086/1.03.0013911-9 (CNJ.: 0139111-71.2003.8.21.0086), passado pela Dra. Sílvia Maria Pires Tedesco, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cachoeirinha/RS, datado de 30/08/2011, que nesta data, fica indisponível a parte ideal do imóvel constante da matrícula acima, de propriedade de LAURI FRANCISCO DE ÁVILA, até o limite do débito de R\$256.125,74. (P. nº 254.522 Lv. 1-S de 14/09/2011). **EM.:** R\$20,70. **Selo Digital nº 0103.03.1100008.01539 - R\$0,40. ISSQN(2,75%) - R\$0,64.** Canoas, 27 de setembro de 2011. (Escrevente, Elaine Fátima Camilotto). Dou fé. Bel. João César, Oficial. Pasta de Ofícios Recebidos em 2011.

R-3-95.526. . . . Penhora - **Executados:** PRODUSUL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA e Outros. **Exequente:** UNIÃO. **Título:** Carta Precatória de Avaliação, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 086/1.03.0009603-7 (CNJ.: 0096031-57.2003.8.21.0086), passada pelo Dr. Edison Luis Corso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$17.692,41. (P. nº 303.796 Lv 1-X de 23.01.2015). **EM.:** R\$169,20. **Selo Digital nº 0103.06.1300004.05588. ISSQN(2%) - Isento.** OBS.: A presente penhora recai somente sobre a parte ideal de propriedade de LAURI FRANCISCO DE ÁVILA. Canoas, 04 de fevereiro de 2015. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta B-2015. P1

R-4-95.526. . . . Penhora - **Executados:** PRODUSUL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA e Outros. **Exequente:** UNIÃO. **Título:** Mandado de Registro de Penhora, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 086/1.03.0013911-9 (CNJ.: 0139111-71.2003.8.21.0086), passada pela Dra. Rosália Hoyer, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$281.306,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e noventa centavos). (P. nº 311.294 Lv 1-X de 08.07.2015). **EM.:** R\$1.222,00. **Selo Digital - ISENTO,** conforme art. 11, §7º, Lei 12.692/06. **ISSQN - ISENTO,** conforme art. 150, inciso VI "a", CF/88. **Obs.:** A presente penhora recai somente sobre a parte ideal de 10% do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-1-95.526, de propriedade de LAURI FRANCISCO DE AVILA. Canoas, 15 de julho de 2015. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta B-2015.

CONTINUA NA FICHA Nº

02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

95526
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 16 de julho de 2015

FLS.

02

MATRÍCULA

95.526

Cont. M-95.526

AV-5-95.526. Certifico, conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrado em 16.06.2015, sob protocolo nº 201506.1619.00060324-IA-630, extraído dos autos do processo nº 08610300076745, por ordem de Edison Luis Corso, da 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS, que nesta data, fica indisponível o imóvel constante da matrícula acima. (P. nº 311.568 Lv 1-X de 15.07.2015). EM: R\$27,30. Selo Digital nº 0103.03.1400002.21833 - R\$0,55. ISSQN(2%) - R\$0,62. Canoas, 16 de julho de 2015. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves Cardozo). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta AB-2015.

AV-6-95.526, de 10 de novembro de 2017. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 1112/2017, de 06/10/2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Edison Luis Corso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Comarca da cidade de Cachoeirinha/RS, referente ao processo nº 086/1.03.0009603-7(CNJ: 0096031-57.2003.8.21.0086), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-3, pelo valor de R\$17.692,41, ficando, assim, o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 347.245, de 17/10/2017. Escrevente: Fabiana.

Registrador Designado/Substituta/Escrevente Autorizada:

Emolumentos: Isento. Selo Digital nº 0103.03.1500004.01104 - Isento.

Processamento eletrônico de dados: Isento. Selo Digital nº 0103.01.1700009.07164 - Isento.

Av.7/95.526 – Canoas, 09 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade:* 201604.2715.00131772-IA-150; b) *Processo nº:* 08610300150457; c) *Data e Hora:* 27/04/2016, às 15:34:42; d) *Emissor da Ordem:* RS - São Sepe - Vara Jeca e Jecrima; e) *Dados:* 267.076.320-00 - Lauri Francisco de Avila; e outro.

Protocolo nº 370848, Livro 1-AG, datado de 08 de abril de 2019.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira.

PR. Nihil. Selo: 0103.01.1800004.78857 - Nihil; 0103.04.1800001.44116 - Nihil

Av.8/95.526 – Canoas, 20 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.**

Averbo ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) *Protocolo de Indisponibilidade:* 201506.1619.00060324-IA-630; b) *Processo nº:* 08610300076745; c) *Data e Hora:* 16/06/2015, às 19:34:32; d) *Emissor da Ordem:* RS - Cachoeirinha - 3ª Vara Cível; e) *Dados:* 197.859.680-49 - Luiz Domingos de Avila e 267.076.320-00 - Lauri Francisco de Avila.

Protocolo nº 384956, Livro 1-AL, datado de 19 de fevereiro de 2020.

Escrevente Autorizada, Fernanda Gomes Ferreira.

JB. R\$ 42,20. Selo: 0103.01.1900009.35995 - R\$ 1,40; 0103.04.1900006.36117 - R\$ 3,30

CONTINUA NO VERSO

Dou fé.

- Itagiane Pereira Fuculo - Escrevente Autorizada
- Fernanda Gomes Ferreira - Escrevente Autorizada
- Marina Huttner da Silveira - Escrevente Autorizada
- Michelly Ruckert Bom - Escrevente
- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrele de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente

Canoas/RS, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020, às 11h:18m:34s.

EMOLUMENTOS: R\$38,90 - MO

Certidão Matrícula 95.526 - 3 páginas: R\$18,40 (0103.03.1900007.14560 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0103.02.1900010.01365 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0103.01.1900009.35025 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

097360 53 2020 00023483 81